



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 1 de 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01/08/2025, 09:48

SEI/PMT - 0016795 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2867, de 31 de julho de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 260/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CPF nº ***.333.309-**, MATRICULA 913611, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro em viagem à Brasília/DF, com a finalidade de participar da reunião com Ministro Silvio Costa Filho, a realizar-se no dia 6/08/2025, às 16h, no Ministério dos Portos e Aeroportos, localizado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Distrito Federal/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 5/08/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 7/08/2025, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/07/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016795** e o código CRC **9645BB26**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.02.003182/2025-99

Documento nº 0016795v4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 2 de 24

01/08/2025, 09:48

SEI/PMT - 0016798 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2868, de 31 de julho de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 054/2025, da Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, viagem à Capanema/PR, para participar da I Conferência Municipal de Meio Ambiente, a ser realizada nos dias 7 à 10 de agosto de 2025, na cidade de Capanema/PR, no Parque de Exposições Armândio Guerra, localizado na Av. Geraldo Fulber, 614 - Santa Cruz. Saída de Toledo prevista para o dia 7/08/2025, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 10/08/2025, às 20h nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	NELSON KODAMA LANCONI RAYMUNDO	MÉDICO VETERINÁRIO I	***.112.641-**	920641	3,5	875,00
2	TIAGO LUIDY PIZZATO STERTZ	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	***.206.369-**	794641	3,5	875,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/07/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016798** e o código CRC **77839724**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.12.003104/2025-75

Documento nº 0016798v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 3 de 24

01/08/2025, 09:49

SEI/PMT - 0016810 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2869, de 31 de julho de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **FERNANDA CRISTINA MUCELINI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 488/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **FERNANDA CRISTINA MUCELINI**, ENFERMEIRO T8 – ESF I, CPF nº ***.300.189-**, MATRICULA 872391, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), viagem à Maringá/PR, para representar o Município de Toledo no curso de Abordagem em Cuidados para o Desenvolvimento da Criança na Atenção Primária do Ministério da Saúde, que será realizado no dia 12 de agosto de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Município de Maringá/PR, nas dependências do Hospital Universitário Regional. Saída de Toledo prevista para o dia 11/08/2025, às 16h10min e retorno previsto em Toledo para o dia 13/08/2025, às 4h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/07/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016810** e o código CRC **A43D1FCF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.003134/2025-61

Documento nº 0016810v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 4 de 24

01/08/2025, 09:49

SEI/PMT - 0016815 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2870, de 31 de julho de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **THIAGO D ARISBO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 056/2025, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **THIAGO D ARISBO**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CPF nº ***.249.029-**, MATRICULA 906251, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), viagem à Brasília/DF, para participar de reunião com Ministro Silvio Costa Filho, a realizar-se no dia 6/08/2025, às 16h, no Ministério dos Portos e Aeroportos, localizado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Distrito Federal/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 5/08/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 7/08/2025, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/07/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016815** e o código CRC **FE0A3712**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.11.003118/2025-07

Documento nº 0016815v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 5 de 24

01/08/2025, 09:48

SEI/PMT - 0016827 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2871, de 31 de julho de 2025

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 044/2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, viagem à Curitiba/PR, para participação na Oficina de Dados de Transporte Público Coletivo, que será realizada no dia 6 de agosto de 2025, no Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP Barigui. Saída de Toledo prevista para o dia 5/08/2025, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 7/08/2025, à 1h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	RAQUEL CAROLINA WESSELING	COORDENADORA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	***.863.319-**	909901	1,5	525,00
2	MARIA CAROLINA CONTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	***.211.829-**	888621	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEADRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/07/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016827** e o código CRC **19DFE7DB**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.15.003226/2025-31

Documento nº 0016827v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 6 de 24

01/08/2025, 09:49

SEI/PMT - 0016968 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2910, de 31 de julho de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 39/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA, CPF nº ***.855.219-**, MATRÍCULA 906401, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participar, representando o Município de Toledo/PR, nas reuniões para alinhar os detalhes operacionais, técnicos e orçamentários necessários à correta aplicação dos recursos, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas na RESOLUÇÃO SEMIPI Nº 25/2025, para investimento em obras, com vistas a prover a infraestrutura adequada para os equipamentos das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa, a qual está agendada para 4 de agosto de 2025, a partir das 8h, e compromissos agendados com o Secretário Estadual Rogério Carboni, no dia 5 de agosto de 2025, a partir das 8h, e, no período da tarde, com a Secretária Estadual Leandre Dal Ponte, para tratar de assuntos pertinentes à Secretaria Municipal, ambos na sede da SEMIPI - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no Centro Cívico, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 3/08/2025, às 21h e retorno previsto em Toledo para o dia 5/08/2025, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/07/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016968** e o código CRC **17AB997D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.07.003013/2025-17

Documento nº 0016968v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 7 de 24

01/08/2025, 09:48

SEI/PMT - 0017017 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2911, de 31 de julho de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 134/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros (tendo em vista o disposto no Decreto nº 21/2005 e suas alterações, bem como no Decreto nº 1.427/2025, especialmente o Artigo 2º, inciso VI), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2025, sendo o destino a definir, conforme demanda:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALTEMIR DA SILVA BALLEEN	MOTORISTA I	*** 236.279-**	876861	6	1.200,00
2	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	*** 708.129-**	746341	6	1.200,00
3	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAAN	MOTORISTA I	*** 731.309-**	876891	6	1.200,00
4	ODAIR JOSE FATH	MOTORISTA I	*** 349.239-**	895671	6	1.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 31/07/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0017017** e o código CRC **DB2B3E47**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.002833/2025-24

Documento nº 0017017v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 8 de 24

01/08/2025, 09:48

SEI/PMT - 0017019 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2912, de 31 de julho de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 045/2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, viagem à Curitiba/PR, para participação na Oficina de Dados de Transporte Público Coletivo, que será realizada no dia 6 de agosto de 2025, no Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP Barigui. Saída de Toledo prevista para o dia 5/08/2025, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 7/08/2025, à 1h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEANDRO KEHL	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.950.489.**	794041	1,5	525,00
2	WESLEY CESAR CALLEGARI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	***.374.169.**	722401	1,5	675,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/07/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0017019** e o código CRC **62AA6971**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.15.003250/2025-71

Documento nº 0017019v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 9 de 24

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 54/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 31 de julho de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 03/2023 e nº 01/2024.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ADRIANA LEITE CHUARTZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
EDEVANDRIA JORGE CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
FRANCIELLE ROSSONI DE CARVALHO	NUTRICIONISTA I	03/2023	APTO
DHENNIFER RAFAELA PEREIRA	PSICÓLOGO I	03/2023	APTO
IVETE CEOLATO	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	01/2024	APTO
GEOVANA LUIZA SINOTI	CUIDADOR SOCIAL I	01/2024	APTO
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA GIACOMEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2024	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual **aquisição de bens e contratação de serviços**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes), conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência.
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: centralcompras@toledo.pr.gov.br .

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 11 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 31 de julho de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 12 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
3.31	Secretaria de Assistência Social	01/08/2025	01/09/2025	Dispensa	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de demolição e descarte de resíduos da construção civil.	Realizar a demolição e limpeza de área onde será construída nova unidade pública, de forma a viabilizar os estudos e sondagens necessárias para a conclusão de projetos e processo licitatório para a construção.	R\$ 90.000,00	MÉDIO	SIM	SIM
3.32	Secretaria de Assistência Social	01/10/2025	01/12/2025	Concorrência	Contratação de empresa especializada na construção de unidade pública, pertencente a Secretaria de Assistência Social.	Ampliação do atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, de forma a expandir os serviços socioassistenciais nas regiões com maior vulnerabilidade social.	R\$ 7.500,00	MÉDIO	NÃO	SIM

7. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER										
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 13 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

7.22	Secretaria de Esportes e Lazer	01/08/2025	31/08/2025	Pregão	Contratação de empresa especializada para serviço de retirada e destinação de toboga, fabricação e instalação de novo toboga para o Parque Temático das Águas, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e a realização das instalações necessárias	A contratação consiste em garantir a segurança dos usuários, a adequação às normas técnicas vigentes e a continuidade da oferta de lazer de qualidade à população. Assegurando a plena funcionalidade e a modernização da estrutura.	R\$ 300.000,00	ALTO	NÃO	NÃO
------	--------------------------------	------------	------------	--------	---	--	----------------	------	-----	-----

19. SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
19.86	Secretaria da Saúde	28/07/2025	01/09/2025	Pregão	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manipulação de medicamentos com fornecimento de material, com posterior dispensação aos pacientes do município de Toledo-PR.	Considerando o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, aprovado por meio do Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, "a qual se constitui em parte essencial das políticas públicas de saúde, meio ambiente, desenvolvimento econômico e social como um dos elementos fundamentais de transversalidade na implementação de ações capazes de promover melhorias na qualidade de vida da população brasileira"; o mesmo estabelece a garantia do acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos em nosso país, ampliando as opções terapêuticas de atenção à saúde no SUS, promovendo o uso da biodiversidade brasileira.	R\$ 1.500.000,00	ALTO	NÃO	SIM

21. PROCESSOS UNIFICADOS ENTRE SECRETARIAS

ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
------	-------------	--------------------------------	--------------------------------	------------	-------------------------	---	---------------------	---	---	---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 14 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

21.62	Central Compras	10/08/2025	01/09/2025	Pregão	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento e instalação de divisórias navais e drywall. UNIFICADO	A contratação para fornecimento e instalação de divisórias navais e drywall mostrasse necessária para adequar os espaços físicos das unidades administrativas, promovendo melhor organização interna, redistribuição de ambientes e garantia de condições adequadas de trabalho. A demanda é recorrente e envolve tanto a ampliação quanto a reestruturação de áreas, sendo essencial para atender às solicitações das secretarias que enfrentam limitações estruturais. Trata-se de medida que visa à eficiência do uso dos espaços públicos e à melhoria das condições laborais, com impacto direto na produtividade e na qualidade dos serviços prestados à população.	R\$ 350.000,00	BAIXO	NÃO	SIM
-------	-----------------	------------	------------	--------	---	---	-------------------	-------	-----	-----



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 15 de 24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 159, de 31 de julho de 2025

Altera a Portaria nº 129, de 14 de setembro de 2022, que designa servidores para fiscalização do Contrato nº 6 de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 129, de 14 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Ricardo Henrique Borges, Agente Legislativo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 de julho de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.07.31
16:10:34 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 16 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 160, de 31 de julho de 2025

Altera a Portaria nº 12, de 9 de janeiro de 2025, que constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais para o exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025, o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 12, de 9 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

...

II - Mayara Micoanski, Assistente Legislativo;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 de julho de 2025.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08
441718911

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de
forma digital por
GABRIEL BUENO
BAIERLE:0844171

8911
Dados: 2025.07.31
16:37:22 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 17 de 24

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Aprova alteração na recomposição da Comissão Permanente Técnica do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **15 de julho de 2025, às 08h30, na Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle;

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a alteração de representante na Comissão Permanente Técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo, Paraná.

Art. 2º - A Resolução nº 12, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a recomposição da Comissão Permanente Técnica, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º – Fica composta a Comissão Permanente Técnica, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

[...] b) Anna Amalia dos Santos Plein Vergutz.”

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 15 de julho de 2025.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 18 de 24



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Aprova alteração na recomposição da Comissão Permanente de Fiscalização do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **15 de julho de 2025, às 08h30, na Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle;

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a alteração de representante na Comissão Permanente de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo, Paraná.

Art. 2º - A Resolução nº 11, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a recomposição da Comissão Permanente de Fiscalização, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º – Fica composta a Comissão Permanente de Fiscalização, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

[...] b) Anna Amalia dos Santos Plein Vergutz.”

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 15 de julho de 2025.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI

Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 19 de 24



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Aprova a criação e composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDI para a gestão 2025-2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **15 de julho de 2025, às 08h30, na Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a criação e composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDI para a gestão 2025-2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

Art. 2º – Fica composta a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDI para a gestão 2025-2027, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- a) Anna Amália dos Santos Plein Vergutz.
- b) Cristina Becker.
- c) Joslaine Barbieri.
- d) Silvana Aparecida Ramos Alves Ferreira.

II – Representantes Não- governamentais:

- a) Daniel Valverde da Costa.
- b) Francisco Antonio Rauber.
- c) Lusineide Clemente Benicio Leal.
- d) Thais Aguiane Veiga Guintalia.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 15 de julho de 2025.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Aprova a criação e composição da Comissão Especial para Revisão do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **15 de julho de 2025, às 08h30, na Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a criação e composição da Comissão Especial para Revisão do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

Art. 2º – Fica composta a Comissão Especial para Revisão do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- a) Cleonice Dumke.
- b) Cristina Becker.
- c) Rutiane Maria Fuso Morante.
- d) Silvana Aparecida Ramos Alves Ferreira.
- e) Wellington C. Barbosa da Silveira.

II – Representantes Não- governamentais:

- a) Angelita Ines Bouffleur.
- b) Daniel Valverde da Costa.
- c) Francisco Antonio Rauber.
- d) Lusineide Clemente Benicio Leal.
- e) Thais Aguiane Veiga Guintalia.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 15 de julho de 2025.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 3º Bimestre de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de julho de 2025**, às **08h15min**, presencial, no Centro da Juventude **do Jardim Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo-Paraná, referente ao 3º Bimestre de 2025 (março e abril), das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Assistência Social;
- b) Secretaria da Cultura;
- c) Secretaria da Educação;
- d) Secretaria de Esportes e Lazer;
- e) Secretaria da Fazenda;
- f) Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família;
- g) Secretaria da Saúde.

Art. 2º – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 3º Bimestre de 2025 (março e abril) dos Conselhos Tutelares I e II.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de julho de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 22 de 24



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Aprovar o Praça das Bandeiras para implantação do segundo Kit Parque Acessível referente a Deliberação nº 80/2022–CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de julho de 2025**, às **08h15min**, presencial, no Centro da Juventude **do Jardim Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação da Praça das Bandeiras localizada na Vila Pioneiro como local para implantação do segundo Kit Parque Acessível referente a Deliberação nº 80/2022 – CEDCA/PR que trata da implantação do “Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência”;

Art. 2º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de julho de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 23 de 24



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Aprovar a minuta do Edital nº 09/2025-CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA para a Gestão 2025-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de julho de 2025**, às **08h15min**, presencial, no Centro da Juventude **do Jardim Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a minuta do Edital nº 09/2025-CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a Gestão 2025-2027, conforme apresentado pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA para gestão 2025-2027.

Art. 2º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de julho de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO

Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de agosto de 2025

Edição nº 4425

Página 24 de 24

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.